ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/77.
DE 27 DE JUNHO DE 1977.

Que concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANA-CAPURU, 04 (quatro), dias de li-cença para ausentar-se do Muni-cípio. .....
.....

O Vereador Rufino Pereira Neto, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou por sua Comis-são Representativa e Eu Decreto o seguinte:

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 04 (quatro), dias o senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNI-CIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Município.

Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo terá início a partir do próximo dia 28 de junho do ano em curso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 27 (vinte e sete), dias do mês de junho do ano de mil nove-centos e setenta e sete (1977).

Rufino Pereira Neto
PRESIDENTE

Cristovão Nunes Mendes
VICE-PRESIDENTE